

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito que determine a Secretaria competente a efetivação da transferência da boca de lobo que está em frente ao portão da casa. na Rua Aristeu dos Santos - próximo a casa N 35 – Bairro Bremer.
A boca de lobo precisa urgente de atenção do poder Público, para que nenhum carro acabe danificando.

Rio do Sul, 10 de Junho de 2025.

Peixe
Vereador Autor

FOTO EM ANEXO



ANEXO

